



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de abril de 2021
(OR. en)

7573/21

CDR 35

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro e um suplente do
Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos

DECISÃO (UE) 2021/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões,
propostos pelo Reino dos Países Baixos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta as propostas do Governo neerlandês,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157¹ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2025. Em 25 de setembro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/1383² que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Robertus Cornelis Leonardus (Robert) STRIJK.

¹ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

² Decisão (UE) 2020/1383 do Conselho, de 25 de setembro de 2020, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos (JO L 320 de 2.10.2020, p. 6).

- (4) O Governo neerlandês propôs Ilse ZAAL, atualmente suplente do Comité das Regiões, que é representante de um órgão regional politicamente responsável perante uma assembleia eleita (*Gedeputeerde van de provincie Noord-Holland*), para membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025.
- (5) Vai vagar um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Ilse ZAAL na qualidade de membro do Comité das Regiões.
- (6) O Governo neerlandês propôs Robertus Cornelis Leonardus (Robert) STRIJK, que é representante de um órgão regional politicamente responsável perante uma assembleia eleita (*Gedeputeerde van de provincie Utrecht*), para suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025:

a) Na qualidade de membro:

- Ilse ZAAL, representante de um órgão regional politicamente responsável perante uma assembleia eleita: *Provinciale Staten van de provincie Noord-Holland*;

e

b) Na qualidade de suplente:

- Robertus Cornelis Leonardus (Robert) STRIJK, representante de um órgão regional politicamente responsável perante uma assembleia eleita: *Provinciale Staten van de provincie Utrecht*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente
